

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Comunicado nº 34/2025/CPMP/DGP/PRAD

Assunto: NOMEAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL № 3/GR/UNIR, de 7 de outubro de 2024 - QUADRO DOCENTE

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em atendimento ao Edital de Concurso nº 3/GR/UNIR de 7 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 196, de 9 de outubro de 2024, seção 3, página 82; Retificação nº 1/GR/UNIR, de 14 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 201, 16 de outubro de 2024, seção 3 página 75 e Homologação do Resultado Final, publicado no DOU nº 9, de 14 de janeiro de 2025, seção 3, página 77-80, informa aos candidatos nomeados pela Portaria nº 911/GR/UNIR, de 21 de novembro de 2025, publicada no DOU nº 223, Seção 2, pág. 30, de 24 de novembro de 2025 (2434904), relacionado no Anexo I, a relação de exames médicos e documentos a serem apresentados para a posse.

- 1. A relação dos Exames Médicos a serem realizados pelo candidato está disponível no Anexo II, deste Comunicado (2133002).
- 2. O candidato deverá apresentar original dos documentos constantes nos Anexos IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XIII, XIV, XV e XVI (2133002).
- 3. A entrega da **Documentação para Posse** dar-se-á **preferencialmente** de forma virtual para o e-mail cpm@unir.br. Somente serão aceitos arquivos digitalizados em formato PDF, legível, pesquisável, **colorido** e com boa resolução, **em arquivo único**. Havendo inobservância dos requisitos para a digitalização, falta de documentos ou dúvida quanto a veracidade na análise da documentação, o candidato será notificado para a apresentação do documento original na Pró-Reitoria de Administração (PRAD)/Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal (CPM), na Avenida Presidente Dutra, 2965-Centro/Porto Velho-RO, de segunda a quinta-feira, das **9h às 11 horas, devendo ser previamente agendada.**
- 4. O prazo para apresentação dos Exames Médicos e entrega da Documentação é até o 7º (sétimo) dia anterior à data final para posse que é de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União DOU. A publicação da Portaria n.º 911/GR/UNIR ocorreu em: 24/11/2025, que pode ser consultada no link https://www.in.gov.br/inicio.
- 5. Candidatos(as) que estejam em outros Estados, podem obter o Laudo da Junta Médica em qualquer junta médica vinculada a Órgão da Administração Pública Federal, desde que obedecidos aos critérios por eles estabelecidos, e solicitado tal atendimento a esta DGP (dgp@unir.br), informando o Órgão, o endereço, o nome da autoridade, o telefone/fax, nome do(a) candidato(a), CPF e o cargo para o qual foi nomeado(a). Esclarecemos que esta DGP apenas emitirá ofício ao Órgão, solicitando atendimento. A autorização de atendimento dependerá da Autoridade do Órgão competente para esse fim. Em caso de dúvidas sobre esse procedimento da perícia, entrar em contato pelo telefone (69) 2182-2260.
 - 6. A posse será dada de acordo com agendamento de forma presencial ou virtual, após a entrega da documentação completa à UNIR.
- 7. As dúvidas e esclarecimentos sobre a documentação poderão ser tratados pelo e-mail cpm@unir.br ou pelos telefones/Whatsapp: (69) 98111-7393 (Vasti); (69) 99275-2521 (Maênia); (69) 99987-6696 (Carol); e (69) 93300-9583 (Víctor).

Atenciosamente,

ANEXO I - CANDIDATO NOMEADO

DEPARTAMENTO/ ÁREA	Subárea	DENOMINAÇÃO/CLASSE/NÍVEL	REGIME	CÓDIGO DA VAGA	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Administração /Direito (60100001)	Direito Privado (60103000)	Assistente Classe: A Nível: 1	DE	0932271	2º lugar - Elson Pereira de Oliveira Bastos	Vilhena	23118.014355/2025- 21
Departamento Acadêmico de Administração /Direito (60100001)	Direito Público (60102004)	Assistente Classe: A Nível: 1	DE	0849300	3º lugar - Rodrigo Leventi Guimarães	Vilhena	23118.014361/2025- 88



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS**, **Diretor(a) Substituto**, em 25/11/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2436828** e o código CRC **80AE9539**.

Referência: Processo nº 23118.002228/2025-89 SEI nº 2436828